

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 208 DE 21/10/1998**  
**Rua Niterói, 121 – Centro – São Pedro do Iguaçu – PR (45) 3255-8000**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 16/2021**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Vera Lúcia Ferreira de Souza para exercer a função de Conselheira Tutelar Titular em substituição de Conselheira Tutelar em gozo de férias.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, de São Pedro do Iguaçu – PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal 208/98, de 21 de outubro de 1998, e suas alterações feitas pelas Leis Municipais 378/2004 e 597/2010, em reunião ordinária realizada dia 03 de novembro de 2021, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 121, Centro.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA *Ad Referendum* nº 15/202, que dispõe sobre a convocação de Conselheira Tutelar Suplente para substituir Conselheira Tutelar em gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o Termo de Desistência de Chamada para substituir Conselheira Tutelar Titular assinado pela Sra. Ilaide Fischer Cardoso em 29 de outubro de 2021.

**CONSIDERANDO** a manifestação da Sra. Elizete Niedermayer Martelo de não interesse em substituir Conselheira Tutelar em gozo de férias, feita à Secretária Executiva do CMDCA.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 79/2021 do Conselho Tutelar de São Pedro do Iguaçu, que encaminha a escala de férias prevista dos Conselheiros Tutelares Veridiane Prestes Machado, Lucieli Aparecida de Souza e Amairto Silva Souza.

**CONSIDERANDO** a decisão da plenária na reunião realizada no dia 03 de novembro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Em virtude do período de gozo de férias da Sra. Veridiane Prestes Machado, a partir do dia 25 de outubro de 2021, este conselho NOMEIA, a partir de 01 de novembro de 2021, a Senhora VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, para exercer as funções de Conselheira Tutelar Titular em nosso município durante o período de férias.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LEI MUNICIPAL Nº 208 DE 21/10/1998**  
**Rua Niterói, 121 – Centro – São Pedro do Iguaçu – PR (45) 3255-8000**

**Art. 2º.** O exercício da função também se estenderá nos meses de dezembro de 2021 a fevereiro de 2021, em virtude do gozo de férias de outros conselheiros tutelares titulares.

**Art. 3º** Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 03 de novembro de 2021.

**Olga Maria da Conceição Epifânio**  
Presidente do CMDCA

**PUBLICADO NO DOEM**  
**EDIÇÃO: 105 PÁGINA: 13**  
**DATA: 04/11/2021**